Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#41#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 41/2022
Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

"Implantação de dispositivo denominado de bloqueador para boca de lobo inteligente no município".

Justificação:

Esta indicação tem o objetivo de melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população, através da instalação nos logradouros públicos do município o dispositivo chamado de Bloqueador para Boca de Lobo Inteligente. Possibilitará uma cidade mais limpa, livre do mau cheiro que muitas vezes exala das bocas de lobos tradicionais, bem como um adequado meio ambiente urbano, evitando assim os inúmeros insetos e roedores que comprometem a saúde pública, provenientes das bocas de lobo que ficam abertas ao ar livre e que são protegidas somente com grades de ferro.

O bloqueador para boca de lobo inteligente constitui-se de uma caixa galvanizada a ser introduzida e afixada dentro da boca de lobo, tendo como finalidade impedir o retorno de mau cheiro e a subida de parasitas, exercendo a função de captação das águas que escorrem para a tubulação ou galerias pluviais subterrâneas, abrindo a extremidade inferior no momento da passagem da água e permanecendo totalmente fechada após a água passar, pois possui um sistema de contrapeso que exerce a função de mola abre e fecha.

Ainda, a instalação desse equipamento garante ainda maior estanqueidade do bloqueador minimizando o acúmulo que favorece a retirada de possíveis entulhos na rede de drenagem pluvial, e consequentemente diminui qualquer problema na captação das águas das chuvas.

Pelo acima exposto, contando com o pronto acatamento das autoridades desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de abril de 2022.

Edson Ferrari
Autor